



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011 – PMM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Atenção:

Na ocorrência de falsidade de declaração, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal, sendo o mesmo excluído do processo seletivo.

Nome do Candidato:

RG nº

CPF nº

Cargo: ACS – Agente Comunitário de Saúde

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de **COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA**, nos termos do item 3.1.1 “b” do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2011, do Município de Marataízes, Estado do Espírito Santo, que mantenho residência fixa no endereço baixo descrito:

Rua/Av. _____, nº _____,

bairro/distrito/localidade _____,

no Município de Marataízes, Estado do Espírito Santo, CEP _____.

Declaro ainda estar ciente da natureza criminal que implica a falsidade de declaração nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Assinatura do Candidato